Portaria nº 232/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o afastamento do conselheiro tutelar **Moab de Souza Amorim**, em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** o 1° Suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar a senhora **Maria Marlene dos Santos Nascimento**, pelo período de 06/02/2023 à 06/03/2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250212163116.pdf
assinado por: idUser 239